

**Memorando Nº 589/ 2022**

Mãe do Rio – Pará, 20 de Dezembro de 2022.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

#### **I - Do Objeto**

Processo licitatório para contratação de empresa especializada em **desenvolvimento de software por prazo determinado (locação), com atualização, em conformidade com o ministério da educação e os órgãos de controle, garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

#### **II - Da Justificativa**

A referida solicitação justifica-se, em razão do objeto se tratar de um serviço de natureza contínua, uma vez que os trabalhos administrativos das escolas e da Secretaria Municipal de Educação dependem deste serviço para gerir os alunos, no que concernem as atividades administrativas e pedagógicas dos mesmos através das: matrículas consultas de informações, geração e emissão de relatórios, históricos escolares, registro de frequência dentre outros. Dessa maneira, buscando a contínua melhoria da gestão educacional deste município realizada por meio desta Secretaria Municipal de Educação, cujo foco é voltado para o aprimoramento do atendimento ao cidadão, dos seus servidores e ao enquadramento às

exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis que regulam as atividades de gestão pública municipal e nos avanços tecnológicos.

Nesse sentido, uma das formas de organizar a rotina escolar se faz por meio da implantação de softwares. Visto que em um sistema informatizado será possível levantar todos os dados dos alunos: situação de inadimplência, pendências de disciplinas, falta de lançamento de notas e outras questões poderão ser facilmente detectadas. Além disso, será possível emitir relatórios sobre taxas de evasão escolar, alunos que fizeram a rematrícula, número de discentes por turma, relação de reserva de vaga e outras informações gerenciais pertinentes.

Vale ressaltar para a contratação desde service está sendo considerado as informações do censo escolar do exercício de 2022, onde atualmente são atendidos e gerenciados por esse serviço todas as 46 escolas (quarenta e seis), que compreendem cerca de 6.927 alunos, sendo 1280 da educação infantil, 2556 do ensino fundamental de 1º ao 5º ano, 2536 do ensino fundamental anos finais e 555 da Educação de Jovens e Adultos, assim como todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação

Assim, visando disponibilizar as ferramentas necessárias que possibilitem e auxiliem na execução das atividades escolares da rede pública municipal. Através dos módulos: Gestão acadêmica e pedagógica matrícula online – portal de matrículas (Web), Diário de Classe (Web/Desktop), Diário/ Portal do Aluno/Responsável (Web) e Módulo pedagógico: currículo, atividades, conteúdos e planejamento. Vale ressaltar, que o item do Modulo Pedagógico são importantes no intuito de disponibilizar aos discentes de maneira interativa, vídeo aulas, conteúdos e arquivos das atividades planejadas pelos docentes de acordo com o seu plano de aula, metodologia, didática e em conformidade com o documento curricular municipal é que se faz necessária tal contratação.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

### III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS
	<b>REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS / FUNCIONAIS SISTEMAS / MÓDULOS</b>
<b>0</b>	<b>REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS</b>
<b>1</b>	<b>SISTEMA ACADÊMICO (WEB + DESKTOP+MOBILE):</b>
1.1	MODULO: GESTAO DE ESCOLAS;
1.2	MODULO: GESTAO DE FUNCIONARIOS;

1.3	MODULO: GESTAO DE FREQUENCIA DE FUNCIONARIOS;
1.4	MODULO: GESTAO DE ALUNOS;
1.5	MODULO: GESTAO DE ACOMPANHAMENTOS EXTRACURRICULARES;
1.6	MODULO: GESTAO DE CARGOS E FUNÇÕES;
1.7	MODULO: GESTAO DE COMPONENTES CURRICULARES;
1.8	MODULO: GESTAO DE ETAPAS DE ENSINO;
1.9	MODULO: GESTAO DE HABILIDADES/OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM;
1.10	MODULO: GESTAO DE DESCRITORES;
1.11	MODULO: GESTAO DE CONTEUDOS DE APRENDIZAGEM;
1.12	MODULO: GESTAO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO;
1.13	MODULO: GESTAO DE MATRIZES CURRICULARES;
1.14	MODULO: GESTAO DE CALENDARIOS ESCOLARES;
1.15	MODULO: GESTAO DE MATRICULAS;
1.16	MODULO: GESTAO DE TURMAS;
1.17	MODULO: GESTAO DE ESPAÇOS PEDAGOGICOS;
1.18	MODULO: GESTAO DE HORARIOS DE AULAS;
1.19	MODULO: REGSITRO DE FREQUENCIA DE ALUNOS;
1.20	MODULO: REGISTRO DE CONTEUDOS;
1.21	MODULO: REGISTRO DE OCORRENCIAS;
1.22	MODULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR NOTA;
1.23	MODULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR CONCEITO/RENDIMENTO;
1.24	MODULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR PARECER/RELATORIO;
1.25	MODULO: REGISTRO DE ACOMPANHAMENTOS EXTRAS CURRICULARES;
1.26	MODULO: GESTAO DE CENSO ESCOLAR;
1.27	MODULO: GESTAO DE HISTORICOS ESCOLARES;
1.28	MODULO: GESTAO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSAO DE CURSO;
1.29	MODULO: GESTAO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS;
1.30	MODULO: GESTAO DE RELATORIOS E FORMULARIOS;
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE MATRÍCULA ONLINE (WEB)</b>
<b>3</b>	<b>SISTEMA DE DIÁRIO DE CLASSE OFFLINE (Aplicativo Mobile)</b>
3.1	MODULO: REGSITRO DE FREQUENCIA DE ALUNOS
3.2	MODULO: REGISTRO DE CONTEUDOS
3.3	MODULO: REGISTRO DE OCORRENCIAS;
3.4	MODULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR NOTA;
3.5	MODULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR CONCEITO/RENDIMENTO;
<b>4</b>	<b>SISTEMA PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB + APLICATIVO MOBILE)</b>
4.1	MODULO: CARTEIRINHA DIGITAL;
4.2	MODULO: CURRICULO;
4.3	MODULO: AVISO;
4.4	MODULO: HORARIOS DE AULA;
4.5	MODULO: HORARIOS DE AVALIAÇÃO;
4.6	MODULO: FREQUENCIAS;
4.7	MODULO: OCORRENCIAS;
4.8	MODULO: SALA DE AULA REMOTA;
4.9	MODULO: RESULTADOS;
4.10	MODULO: INDICADORES DE RENDIMENTOS;
4.11	MODULO: DADOS CADASTRAIS DO ALUNO;
4.12	MODULO: RESPONSÁVEIS;
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>
5.1	MODULO: GESTAO DE CURRICULO;
5.2	MODULO: ORGANIZADOR CURRICULAR;
5.3	MODULO: GESTAO DE CONTEUDO;
5.4	MODULO: MATERIAIS DE ESTUDO;

5.5 MODULO: GESTAO DE ATIVIDADES;

5.6 MODULO: GESTAO PEDAGOGICA;

**6 SISTEMA DE LOTAÇÃO & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB**

6.1 MODULO: GESTAO DE ESCOLAS;

6.2 MODULO: GESTAO DE UNIDADES DE LOTAÇÃO;

6.3 MODULO: GESTAO DE FUNCIONARIOS;

6.4 MODULO: GESTAO DE CARGOS E FUNÇÕES;

6.5 MODULO: GESTAO DE COMPONENTES CURRICULARES;

6.6 MODULO: GESTAO DE ETAPAS DE ENSINO;

6.7 MODULO: GESTAO DE MATRIZ CURRICULAR DE LOTAÇÃO;

6.8 MODULO: GESTAO DE TURMAS;

6.9 MODULO: GESTAO DE FREQUENCIA DE FUNCIONARIOS;

6.10 MODULO: GESTAO DE PERFIL DE VAGAS (FUNCIONARIOS NAO DOCENTES);

6.11 MODULO: GESTAO DE RESTRIÇÃO DE LOTAÇÃO POR CARGO E FUNÇÃO;

6.12 MODULO: GESTAO DE VAGAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO;

6.13 MODULO: GESTAO DE LOTAÇÃO INICIAL DE DOCENTES;

6.14 MODULO: GESTAO DE LOTAÇÃO INICIAL DE NAO DOCENTES;

6.15 MODULO: GESTAO DE MOVIMENTAÇÃO DE DOCENTES;

6.16 MODULO: GESTAO DE MOVIMENTAÇÃO DE NAO DOCENTES;

6.17 MODULO: GESTAO DE MOVIMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL;

6.18 MODULO: GESTAO DE MOVIMENTAÇÃO DE CEDENCIAS;

6.19 MODULO: GESTAO DE RELATORIOS E FORMULARIOS.

**Fundamentação jurídica:** art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

#### **IV - Da Dotação Orçamentária**

Dotação – 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Mãe do Rio - PA

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

---

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 08/2021